



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 305, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a reintegração para término de curso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 13, de 15 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a reintegração dos alunos abaixo listados, para término de curso:

I - Brenno Rafael Dalsass Valeretto, do curso de Engenharia de Energia - Bacharelado/FAEN (Processo nº 23005.035457/2021-23);

II - Italo Monteiro Sousa Santos, do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado/FCBA (Processo nº 23005.003121/2022-82);

III - Allan Monteiro Gueiros, do curso de Matemática - Licenciatura/FACET (Processo nº 23005.003864/2022-52);

IV - Lucas Manoel Pacheco Souza, do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado/FACE (Processo nº 23005.002100/2022-40); e

V - Rodrigo Gonçalves Ferreira, do curso de Engenharia Civil - Bacharelado/FAEN (Processo nº 23005.004635/2022-55).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/03/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 75/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 15:57)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **75**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **81a38166cf**